

PORTARIA Nº 224/2023/GAB/SESP

Designar o Secretário Adjunto de Integração Operacional, Cláudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM, para responder, em substituição legal, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, em razão da ausência do titular no período de 16/09/2023 à 22/09/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 71, inciso VIII, da Constituição Estadual, e

Considerando o Ato nº 5.370, publicado do DOE de 30 de dezembro de 2022;

Considerando a Súmula do CONDES - 22ª Reunião Ordinária - 29/08/2023, em que foi autorizada os servidores Cel. PM César Augusto de Camargo Roveri e Cel. PM Heverton Mourett de Oliveira da Secretaria de Estado de Segurança Pública se ausentarem do país em viagem internacional com a finalidade de participar da Missão Internacional CONSAD, no período de 18 a 22 de setembro de 2023, com ônus parcial para o Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Adjunto de Integração Operacional, Cláudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM, para responder, em substituição legal, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, em razão da ausência do Secretário de Estado de Segurança Pública e do Secretário Adjunto de Segurança Pública no período de 16/09/2023 à 22/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2023.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 776abc7e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)